



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VII | Edição eletrônica nº 1470

Segunda-feira, 1º de abril de 2019

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Secretaria de Saúde.....	12
Gabinete.....	01	CAPSECI.....	12
Secretaria de Administração	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	12
Divisão de Licitação	02		
Divisão de Recursos Humanos.....	05		
Secretaria de Assistência Social.....	09		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 057, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.016, de 20 de dezembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.026.250,00 (um milhão, vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

08.003.10.302.0009.2.050. Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3000)....	RS	900.000,00	
13.003.08.243.0019.6.003. Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente			
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3867).....	RS	38.000,00	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3867)....	RS	88.250,00	
Total.....	RS	1.026.250,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, nas seguintes fontes:

000 Recursos Ordinários Livres.....	RS	900.000,00
867 FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 109/2017 – Apoio à implantação e fortalecimento de ações e estratégias de prevenção ao uso de álcool e outras drogas.....	RS	126.250,00
Total.....	RS	1.026.250,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

DECRETO Nº 56, DE 29 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Decreto nº 205 de 29 de novembro de 2010;

DECRETA

Art. 1º. O art. 3º do Decreto Municipal nº 205, de 29 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. Fica, também, declarada de Utilidade Pública a faixa de terra de 1.099,00 m² destacada do Lote nº C-80 à C-107/R e a faixa de terra de 149,42 m² destacada do Lote nº C-80 à C-107/A, faixas estas localizadas na Gleba Patrimônio Cianorte, de propriedade do Município de Cianorte, para utilização como estrada municipal, conforme respectivas descrições abaixo:

Lote nº C-80 à C-107/R

Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa da Faixa de Domínio da Linha Férrea com o Lote nº C-80 à C-107/A, segue confrontando com este último num Raio de 35,57 metros e uma distância de 20,43 metros, até um marco cravado na divisa com o Lote nº C-80 a C-107/Remanescente, segue confrontando com o referido lote nos rumos NO 52°02' com 19,30 metros e no rumo NO 29°56' com 50,50 metros, até um marco colocado na divisa com a Estrada Rural denominada Lote nº C-1 à C-79 e C-108 à C-155/A; deste ponto, segue confrontando com a referida Estrada num Raio de 465,00 metros e uma distância de 15,18 metros, até outro marco cravado na divisa com o Lote nº C-80 a C-107/Remanescente e, finalmente, segue confrontando com este lote nos rumos SE 29°56' com 49,10 metros e no rumo SE 52°02' com 29,80 metros, segue até o ponto de partida.

Lote nº C-80 à C-107/A

Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na divisa da Faixa de Domínio da Linha Férrea com a Servidão de passagem sobre o Lote nº C-80 à C-107/R, segue confrontando com este último num Raio de 35,57 metros e uma distância de 20,43 metros, até um marco cravado na divisa com o as terras do Lote nº C-80 à C-107/A, deste ponto segue no rumo SE 52°02' com 16,75 metros; até outro marco cravado na divisa da Faixa de Domínio da Linha Férrea, e finalmente, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Linha Férrea no rumo NE 23°37' com 15,58 metros, segue até o ponto de partida.
(...)”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico Edno Guimarães nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e a Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Michelly Poliana Vigiato Pricinotto**, portadora do CPF nº 008.453.779-57.

CONTRATADA:

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, estado do Paraná, à Rua Piratininga, 659, inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.641.007/0001-07, neste ato representada por seu Administrador, o **Sr. Kaio Feroldi Motta**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.913.688-0 SSP/PR e do CPF nº 064.293.209-36; e pelo Presidente do Conselho Diretor o **Sr. João Polippo**, portador do CPF nº 554.268.329-00, ambos residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná.

Cláusula Primeira:

- 1.1 O presente termo aditivo tem por acrescentar ao contrato o valor de **R\$ 52.937,28** (cinquenta e dois mil e novecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o Plano Operativo Anual – Documento Descritivo 2019/2020.
- 1.2 O contrato passa a vigorar com valor total de R\$ 17.047.455,72 (dezesete milhões e quarenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Cláusula Segunda:

Dotação Orçamentária: 08.03.10.302.0009.2.050 Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39 – Fonte 494.

Cláusula Terceira:

Pelo acréscimo de valor, os itens afetados do ANEXO TÉCNICO I, passam a vigorar da seguinte forma:

ANEXO TÉCNICO I

5.6 PRODUÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FAEC

SERVIÇO	MÉDIA MENSAL QUANTITATIVA	PRODUÇÃO MÉDIA MENSAL
Produção FAEC – Transplantes	5	5.000,00
Produção FAEC – Procedimentos para tratamentos esclerosantes.	16	4.812,48
TOTAL	21	9.812,48

6.2.1 – ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC	195.000,00	2.340.000,00
Produção FAEC – Transplante	5.000,00	60.000,00
Produção FAEC – Procedimentos para tratamentos esclerosantes.	4.812,48	52.937,28
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	204.812,48	2.452.937,28

ANEXO TÉCNICO VI

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL – PRÉ-FIXADO

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em R\$ 17.047.455,72 (dezesete milhões, quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos) conforme abaixo especificado: ...

1.2 ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
---	-------------------	------------------

Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC	195.000,00	2.340.000,00
Produção FAEC – Transplante	5.000,00	60.000,00
Produção FAEC – Procedimentos para tratamentos esclerosantes.	4.812,48	52.937,28
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	204.812,48	2.452.937,28

1.4 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
TOTAL PRÉ-FIXADO	1.154.123,21	13.849.478,52
TOTAL PÓS-FIXADO	266.899,14	3.197.977,20
TOTAL	1.421.022,35	17.047.455,72

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 15 de março de 2019.

Michelly Poliana Vigiato Pricinotto

Secretaria Municipal de Saúde
João Polippo
Presidente do Conselho Diretor

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Kaio Feroldi Motta
Administrador

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 218/2018

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de veículo automotor tipo caminhonete cabine dupla, zero km, diesel. Credenciamento até 8h do dia 15 de Abril de 2019 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até 8h30min do dia 15 de Abril de 2019; início da sessão às 8h30min do dia 15 de Abril de 2019; oferecimento de lances a partir de 15h do dia 15 de Abril de 2019. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 28 de Março de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 031/2019

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 9h do dia 16 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de cascalho para manutenção e conservação de estradas rurais.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Março de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 050/2019**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 14h30min do dia 16 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de segurança no Centro de Eventos Carlos Yoshito Mori, durante as festividades em comemoração ao 66º aniversário de Cianorte.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Março de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**Aviso de Edital de Licitação – Pregão Presencial nº 260/2018**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, às 15h30min do dia 12 de Abril de 2019, na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e prestação de serviços de instalação de sistema de monitoramento por câmeras. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2019.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE**EXTRATO DA ATA Nº. 51/2019 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Presencial nº 25/2019**, homologado em 27/03/2019.

Valor Homologado: **R\$ 173.446,00 (Cento e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais).**

Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de pneus 1.000R20 radial misto liso para os equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

Empresa: **BOLANHO & BOLANHO LTDA.**

Prazo da Ata de Registro de Preços: **12 meses.**

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Cód.	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário RS	Valor Total RS
1	46231	105	UN	pneu 1.000r20 radial misto liso incluindo câmara e protetor.	FIRESTONE/T819 RS/V3 CARRETEIRO	1.238,90	130.084,50
2	46409	35	UN	pneu 1.000r20 radial misto liso incluindo câmara e protetor. (com reserva de cota).	FIRESTONE/T819 RS/V3 CARRETEIRO	1.238,90	43.361,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 27 de Março de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 152/2019 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/

MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Egdio Geronimo Munaretto, s/nº, sala 1, Km 3, Cesar Park, CEP 85.915-175, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **11.034.934/0001-60.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por **Pregão Eletrônico nº 228/2018.**

OBJETO: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes atendidos pela Assistência Farmacêutica, através das farmácias básicas da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 3.600,00** (Três mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2019.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Fevereiro de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 292/2019 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA**, com sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na Rua Nestor Guimarães, 111, inscrita no CNPJ sob nº **04.071.210/0001-21.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por **Inexigibilidade de Licitação nº 21/2019.**

OBJETO: **Contratação de empresa Call ECG Serviços de Telemedicina Ltda, credenciado no chamamento público 06/2017 para prestação de serviços na área de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada.**

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de **R\$ 134.287,20** (cento e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: **12 meses.** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** **18 meses.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de março de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 293/2019 - LCT-PMC****PARTES:**

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **TAMPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA**, com sede na cidade de Marialva, Estado do Paraná, na Estrada Carana s/n, KM 01 lote 6/7/7AR, inscrita no CNPJ sob nº **14.939.894/0001-94.**

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo por **Inexigibilidade de Licitação nº 22/2019.**

OBJETO: aquisição de materiais de consumo para pavimentação asfáltica.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$ 254.320,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2019.**

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 21/2019
Processo 88/2019**

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com **CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA, credenciado no chamamento público 06/2017 para prestação de serviços na área de Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde na especialidade constante do anexo VIII do chamamento, exclusivamente nas instalações da Contratada**, no montante de **R\$ 134.287,20** (cento e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), com prazo de execução de **12 meses** e de vigência de **18 meses**, mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 22/2019
Processo 89/2019

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a ratificação referente pagamento de taxas ao **TAMPAVI INDÚSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO ENSACADO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **14.939.894/0001-94**, para aquisição de materiais de consumo para pavimentação asfáltica, no montante de **R\$ 254.320,00** (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e vinte reais), com prazo de execução e vigência até **31/12/2019**, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 28 de Março de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão Especial de Licitação, nomeado pela Portaria nº 36/2019, de 28 de Março de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 01/2019, modalidade Concorrência Pública, referente ao objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de sondagem de simples reconhecimento, à percussão, consistindo de ensaio de penetração dinâmica (SPT).

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	SITUAÇÃO
ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA EPP	INABILITADA
PAVBRAS EMPREENDIMENTOS ME	HABILITADA
JULLIAN L. STULP E CIA LTDA ME	INABILITADA
CBR CONSULTORIA BRASILEIRA DE RODOVIAS LTDA	INABILITADA

Desse modo, abre-se **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

Ademais, fica a empresa **ÁGUA & MINÉRIO SONDAGENS DE SOLO LTDA EPP notificada** a apresentar a certidão federal e municipal regular, conforme benefício disposto pela Lei 123/2006, no prazo de 5 dias úteis, como condição para sua habilitação.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Março de 2019.

Leandro Folador
Presidente

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 61/2018, de 10 de maio de 2018, alterada pela Portaria nº 84/2018, de 19 de Junho de 2018, e Portaria nº 13/2019 de 29 de Janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase de habilitação, concernente ao Edital de Licitação nº 04/201, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de abrigos para pontos de ônibus e taxi no município de Cianorte.

Segue abaixo o resultado da fase de habilitação do certame:

Razão Social/Nome	SITUAÇÃO
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI EPP	INABILITADA
KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	HABILITADA
AFONSO TOMCZAK	HABILITADA

O S L INFRAESTRUTURA LTDA EPP	INABILITADA
DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP	DECLASSIFICADA

Desse modo, abre-se **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, conforme disposição do Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal 8.666/1993, para eventual apresentação de recurso contra a decisão da comissão.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Março de 2019.

Leandro Folador
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº **25/2019**, modalidade **Pregão Presencial, Processo 41/2019**, concernente a **Contratação de empresa para fornecimento de pneus 1.000R20 radial misto liso para os equipamentos rodoviários da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.**

II – A adjudicação do objeto da licitação para a instituição: **BOLANHO & BOLANHO LTDA** como vencedora dos **Itens 01-02** no valor total de **R\$ 173.446,00 (Cento e setenta e três mil quatrocentos e quarenta e seis reais)**. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 27 de Março de 2019.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 252/2018 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA, ORIUNDO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2018.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, **Sr. Claudemir Romero Bongiorno**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ACESSORIA EM SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Praça Pe. José Cassemiro Cinchon, nº 407, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-535, telefone 45-3222-7372, inscrita no CNPJ sob nº **03.191.328/0001-20**, neste ato representada pela **Sra. Neli Alves Magnus**, portadora da Cédula de Identidade 1002922017 SSP-RS e do CPF 151.568.180-72, residente e domiciliada na rua Bruno Veloso, 284, Apto. 1302, Boa Viagem, cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

Objeto: Contratação de empresa para serviço de instalação, implantação, suporte e treinamento dos usuários, e prestação de garantia de um sistema de gestão em saúde – SGMS.

Cláusula Primeira:

Prorroga-se o prazo de execução e vigência para 13 de Março de 2020.

Cláusula Segunda:

Altera-se a Cláusula 6ª, incluindo a Cláusula 6.3.1, com a seguinte redação: Caso ocorra o estabelecido na cláusula anterior, as partes poderão a cada 12 meses, contados a partir da data da assinatura da “proposta”, reajustar o valor contratual de acordo com o **índice IGPM/FGV**, ou na falta deste, por outro índice de preços oficial ou não, que reflita a variação dos preços, no período do reajuste.

Cláusula Terceira:

Reajusta-se o valor mensal/manutenção de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) para R\$ 14.091,20 (quatorze mil e noventa e um reais e vinte centavos), acrescentando o valor de R\$ 205.094,40 (duzentos e cinco mil, noventa e quatro reais e quarenta centavos), passando a ter valor total de R\$ 516.894,40 (quinhentos e dezesseis mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) referente aos serviços descritos na tabela abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 01	Valor Unitário	Valor Total
2	12	Meses	Valor mensal / Manutenção	14.091,20	R\$ 169.094,38
3	200	Horas	Horas técnicas de novos desenvolvimentos.	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00

Cláusula Quarta:

Dotação orçamentária:

Classificação Funcional Programática					Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Fonte	Valor R\$		
0805	10	0002	4	2	57	Manutenção da Divisão de Adm. Da Secretaria de Saúde	3.3.90.40.0000	303	140.094,40
0803	10	0002	9	2	49	Manutenção da UPA Fausto Bongiorno	3.3.90.40.0000	303	10.000,00
0803	10	0002	9	2	55	Manut. Da Central de Regulação, Avaliação e Auditoria	3.3.90.40.0000	303	1.000,00
0804	10	0004	7	2	56	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.40.0000	303	1.000,00
0802	10	0000	7	2	48	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	3.3.90.40.0000	494	50.000,00
0808	10	0002	9	2	60	Manutenção do Centro de At Psicosocial Adulto CAPS	3.3.90.40.0000	303	1.500,00
0808	10	0002	9	2	145	Manutenção do Centro de At Psicosocial Infantil CAPS I	3.3.90.40.0000	303	1.500,00

Cláusula Quinta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 12 de Março de 2019.

Neli Alves Magnus
Contratada

Claudemir Romero Bongiorno
PREFEITO
Contratante

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital nº 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 16 de Abril de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MAYARA ALESSANDRA DE LIMA	16º
MICHAELE PEREIRA NUNES	17º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Comprovante de Residência
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)

Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna,	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 01 de Abril de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 16 de Abril de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 40 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CELSE FELIPE VIER JUNIOR	11º
THOMAS VIEIRA DE PAULA	12º
CLAUDIO MASSAYUKI NAKAO YAMANOE	13º
VICTOR HUGO OKAMOTO HUSCH	14º
ERIC SÍLVIO STREIECHEN	15º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)

C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRM/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 01 de Abril de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 16 de Abril de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL – 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADHAN CHARLLEYS INACIO GOMES	03º
PEDRO STORTI NETTO PUIG	04º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)

Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do PIS (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRM/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 01 de Abril de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 19 de Abril de 2019, sito na Av. Brasil, nº 605 (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte-PR, às 08h:00min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: DENTISTA – 20 HORAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JULIO CESAR LEONARD SABCZAK MARTINS	03º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSEC

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente

Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia Carteira do CRO/PR)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 01 de Abril de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **09 de Abril de 2019**, sito na **Av. Brasil nº 605, (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte PR, às 08h30min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDINÉIA R. DOS SANTOS OLIVEIRA	41º
DANIELLI SARCETTA DE CARVALHO	42º
ROSIMEIRE CRISTINA LONGO ROSSI	43º
ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA	44º
VALÉRIA LUCÉLIA ELIAS DA SILVA	45º

MÔNICA OLIVEIRA SANTOS	46º
BEATRIZ PERES TIETZE TURETTA	47º
MARIA DE LOURDES ALMEIDA PEREZ	48º
MÁRCIA ZANZIM FANHANI	49º
CÁSSIA REGINA LAVANHOLI	50º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
 - Carteira de Trabalho (fotocópia);
 - Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
 - Carteira de Identidade (fotocópia);
 - C.P.F. (fotocópia);
 - Título de Eleitor (fotocópia);
 - Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
 - Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
 - Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
 - Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
 - Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
 - Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
 - Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
 - Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
 - **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**
- Cianorte, 01 de Abril de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **09 de Abril de 2019**, sito na **Av. Brasil nº 605, (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte PR, às 08h30min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELA CESCHINI DE SOUZA QUEIRÓS	51º
LUCINÉIA GONZAGA PIZANI	52º
MARILÉIA DEVAI MARTINS LIBERATI	53º
MICHELLE FUSCO DA SILVA BARBOSA	54º
GLEICE APARECIDA DA SILVA	55º
ANA CLAUDIA ZAPAROLLI MENDES LIRA	56º
ANGÉLICA RAMOS NASCIMENTO GEPES	57º
ROSELAINÉ MARQUES DOS SANTOS SCREMIN	58º
ADRIANA APARECIDA GARCIA	59º
JULIANA DE FÁTIMA CARANDINA SCHIERI	60º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);

- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 01 de Abril de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia **09 de Abril de 2019**, sito na **Av. Brasil nº 605, (Antiga Casa da Cidadania) Cianorte PR, às 09h00min**, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PATRICIA FIGUEIREDO PELEGRINI	31º
ADRIANA CARDOZO	32º
ROSELENE RODRIGUES L. MIRANDA	33º
DANIELA CAETANO DE LIMA	34º
LUCIANA MAZZER	35º
CARINA AMARAL DE MELO	36º
VANESSA CAMARGO PINTO	37º
VERÔNICA IRANI LOPES GARÇON	38º
MARA LUCIA DE PAULA	39º
ANA LÚCIA DE OLIVEIRA DIOTO	40º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/>;

- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 01 de Abril de 2019.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 335/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **KARINA DE NAZARÉ DA COSTA MARTINS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 30 HORAS**, até **24/06/2019**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **ALINI GARBELINI**, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 336/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **24/06/2019**, aprovado no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **MARIA LUIZA ANDRIOLLI**, que se encontra em Licença Prêmio, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 337/2019-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR**, **MARCIA REGINA ARANDA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PÚBLICO DE SECRETARIADO**, percebendo o vencimento atribuído ao símbolo C 14 da tabela de vencimentos do município, a partir de **01 de Abril de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 29 de Março de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

Secretaria de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 015/2019/PMC/ CIANORTE/

ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.801.184/0001-51. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 03 – Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. VALOR: R\$ 139.419,60 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e dezenove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: WILSON LUIZ PERES PEDRÃO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.849.836-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.464.129-53.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

Republicado por incorreção

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2019/PMC/CIANORTE/

ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 35.797.364/0005-52. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 05 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para crianças e adolescentes. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 364.000,80 (trezentos e sessenta e quatro mil reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. REPRESENTANTES: SÉRGIO EDUARDO MARQUES DA ROCHA, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de Identidade RG nº 1.294.595, inscrito no CPF/MF sob o nº 552.150.764-72; MARCILENE BEATRIZ HIPO-LITO DE CASTRO, brasileira, solteira, Assistente Social, portador da cédula de Identidade RG nº 7.558.836-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.367.329-12.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

Republicado por incorreção

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2019/PMC/CIANORTE/

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CIANORTE, Pessoa

Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.781.252/0001-02. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 04 – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$175.153,44 (cento e setenta e cinco mil e cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: LOURIVAL CELESTE BORGES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.123.570-7, inscrito no CPF/MF: 363.508.269-49.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

Republicado por incorreção

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2019/PMC/CIANORTE/

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÃ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.276.847/0001-90. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 08 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa-Lar” para pessoas com deficiência. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 25.708,80 (vinte e cinco mil setecentos e oito reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: ANGELA CRISTINA DE SOUZA GUIMARÃES ROSA, brasileira, casada, do Lar, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.530.180, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.407.529-19.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO

PREFEITO

Republicado por incorreção

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019/PMC/CIANORTE/

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE-APMI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 78.412.616/0001-67. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 02 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade. VALOR: R\$ 298.247,76 (duzentos e noventa e oito mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e seis

centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: LEONARDO FERNANDES MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 6.337.697-3 e inscrito no CPF/MF nº 024.411.769-19.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****Republicado por incorreção****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2019/PMC/CIA-NORTE/****ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE TERRA BOA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 75.793.646/0001-72. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 07 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo masculino. VALOR: R\$ 123.903,00 (cento e vinte e três mil e novecentos e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: VALDIR DONIZETE MARI, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.421.557-8, inscrito no CPF/MF: 623.411.039-87.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****Republicado por incorreção****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 013/2019/PMC/CIA-NORTE/****ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CASA BETEL DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 02.252.874/0001-61. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, com abrangência no Território CRAS II – Santa Mônica. VALOR: R\$ 75.198,00 (setenta e cinco mil cento e noventa e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: RONEY MARCIO PESSOA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 292493, inscrito no CPF/MF sob nº 289.552.932-91.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****Republicado por incorreção****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 012/2019/PMC/CIA-NORTE /****CASA DA SOPA ALLAN KARDEC**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CASA DA SOPA ALLAN KARDEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 04.023.462/0001-85. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 12 – Programa de Proteção Social Especial que complementa e qualifica o Serviço Especializado para Pessoas em situação de rua. VALOR: R\$ 83.280,96 (oitenta e três mil duzentos e oitenta reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: AILITO LUIZ ANTONIO ROSSI, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 944.336, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.437.949-00.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****Republicado por incorreção****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2019/PMC/CIA-NORTE/****ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.340.470/0002-39. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 10 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para pessoas do sexo masculino. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiros, no montante de R\$ 154.254,00 (cento e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e quatro reais), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: ALDO SEITI TANAKA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.181.158-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.693.519-51.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****Republicado por incorreção****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2019/PMC/CIANORTE/****ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DAVI MULLER, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.340.470/0002-39. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 09 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Casa de Passagem” para adultos e famílias. VALOR: O Município repassará à Entidade recur-

dos financeiro, no montante de R\$ 74.040,48 (setenta e quatro mil quarenta reais e quarenta e oito centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: ALDO SEITI TANAKA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.181.158-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.693.519-51.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****Republicado por incorreção****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2019/PMC/CIANORTE/****PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 01.766.457/0001-74. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 11 – Programa de Proteção Social Básica que complemente e qualifique o Serviço de Defesa e Garantia de Direitos para famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 332.200,56 (trezentos e trinta e dois mil e duzentos reais e cinquenta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: ADENILSON CATUZO DA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.594.110-8, inscrito no CPF/MF sob nº 705.964.769-69.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****Republicado por incorreção****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 011/2019/PMC/CIANORTE/****ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL E PROMOCIONAL RAINHA DA PAZ, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 80.909.781/0001-70. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, com abrangência no Território CRAS I – Distrito de Vidigal e CRAS II – Bairro Zona 01. VALOR: R\$ 1.299.421,44 (um milhão duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade

nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: VALDIR BLASZCZAK DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.969.675 e inscrito no CPF/MF nº 653.918.379-87.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****Republicado por incorreção****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2019/PMC/CIANORTE /****RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RECANTO DOS VELHINHOS DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 77.239.069/0001-05. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 06 – Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade “Abrigo” para idosos do sexo feminino. VALOR: R\$ 209.682,00 (duzentos e nove mil e seiscentos e oitenta e dois reais), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: NELSON CASOTTI, brasileiro, viúvo, do comércio, portador da Cédula de Identidade RG nº 358.729, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.608.009-06.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****Republicado por incorreção****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 010/2019/PMC/CIANORTE/****SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE-SASBEMC**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BENEFICENTE, EDUCACIONAL E MATERNAL DE CIANORTE-SASBEMC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 95.641.031/0001-38. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, com abrangência no Território CRAS I – Bairro Zona 04. VALOR: R\$ 84.221,76 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: SÉRGIO PAULO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, engenheiro de segurança do trabalho, portador da Cédula de Identidade RG nº 808.381-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.706.639-49.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****Republicado por incorreção**

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2019/PMC/CIA-NORTE/**SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS DE CIANORTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ sob o nº 81.837.569/0001-08. OBJETO: Objetiva o presente Termo de Colaboração, em regime de mútua cooperação, a consecução de SERVIÇO 01 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 17 anos, com abrangência no Território CRAS I – Bairro Zona 07. VALOR: O Município repassará à Entidade recursos financeiro, no montante de R\$ 339.894,96 (trezentos e trinta e nove mil oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1302.8.244.19.2.100.3.1.50.43 e 1302.8.244.19.2.100.3.3.50.43. VIGÊNCIA: 01 de março de 2019 até 29 de fevereiro de 2020. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2019. LEI AUTORIZADORA: Lei Federal nº 13.019/14 e Decreto Municipal nº 145/2016. PREFEITO: CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.554.531-3 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 258.569.019-91. PRESIDENTE: ALESSANDRA REGINA DE OLIVEIRA CASTARDO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.495.243-9, inscrita no CPF/MF sob o nº 929.947.419-20.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**PREFEITO****Republicado por incorreção****Secretaria de Saúde****RESOLUÇÃO Nº 017/2019-SE/CMS**

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião ordinária realizada em 19 de março de 2019, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/2015.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a lista de equipamentos apresentada pelo CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná, constante do Anexo II, Item 3, SAMU – Unidade de Suporte Avançado, Equipamentos de Urgência e Emergência, de acordo com a Resolução SESA nº 497 de 20 de setembro de 2017, com exceção do equipamento Monitor Multiparamétrico.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 01 de abril de 2019.

MARCOS NERES**Presidente do Conselho Municipal de Saúde****CAPSECI****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE Nº 01/2019**

A CAPSECI – Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte, torna público, para conhecimento a quem interessar possa e de acordo com a legislação em vigor, especialmente o art. 47 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações, o art. 23 da Lei Municipal nº 4.090/2013 e Decreto Municipal nº 125/2016, visando o desenvolvimento local, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do decreto Municipal nº 125/2016, que fará realizar, às 09:00 horas do dia 17 de abril de 2019, na Sala de Reuniões, sito a Rua Ipiranga nº 629, centro, nesta cidade de Cianorte, Paraná, CARTA CONVITE, tipo menor preço, com o seguinte objeto: CONTRA-

TAÇÃO DE MICROEMPRESAS (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS (TERRENOS) VAGOS DA CAPSECI. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto às quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://www.capseci.com.br/licitacoes.php>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos a Presidente da Comissão de Licitação. Cianorte, 29 de março de 2019.

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA**Superintendente da CAPSECI****JULIANO MILANI DA COSTA****Presidente da Comissão de Licitação****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE- ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I – A homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 015/2019 na modalidade Pregão Presencial sob nº 01/2019, tendo como objeto o Registro de Preços para Contratação de horas técnicas de serviços elétricos térreo e aéreo e/ou hidráulico para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: S. SEGANTINI MARTINS DA SILVA – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ME como vencedora dos itens nºs 01 e 02 no valor total de R\$ 11.380,00 (onze mil, trezentos e oitenta reais).

Cianorte, 29 de março de 2019.


SILVIO FERNANDES
Presidente
**Órgão Oficial**
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil